



Em nota, TJ-DF contesta classificação em ranking de tribunais do IDP

Em nota publicada na última quinta-feira (11/10), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal afirmou que a classificação do tribunal no Índice de Desempenho da Justiça (IDJus) não condiz com a realidade. De acordo com o ranking de desempenho do IDJus, o TJ-DF foi classificado em 23º lugar.

A nota esclarece que os dados utilizados estão incorretos, pois as informações utilizadas pelo IDP se basearam em relatório desatualizado do Conselho Nacional de Justiça. De acordo com o tribunal, os dados já foram retificados e atualizados. O TJ-DF informou que foi enviado um ofício ao CNJ pedindo a atualização dos dados.

Confira a nota de esclarecimento:

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios esclarece que os dados divulgados, nesta quarta-feira (10/10), pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, que classificou o TJDF em 23º lugar no ranking de desempenho entre os demais Tribunais dos Estados, estão incorretos.

Os dados inconsistentes que basearam a avaliação estão publicados em relatório disponível no site do CNJ. Eles foram retificados e atualizados em tempo pelo TJDF e estão corretos na base de dados do referido site, porém não foram corrigidos pelo CNJ na publicação online, em PDF, o que induziu o IDP a erro.

Nesse contexto, o TJDF ressalta que a informação prestada pelo Instituto de Direito Público não condiz com a realidade da Justiça do DF. O TJDF já enviou ofício ao CNJ para que proceda à correção dos dados, e o IDP possa reavaliá-los, a fim de divulgar a informação exata.

Por fim, informamos que, no dia 30 de outubro, os índices atuais do Poder Judiciário brasileiro serão publicados pelo CNJ – hoje reconhecido como o órgão legítimo para pesquisá-los e divulgá-los – com base nos dados de 2011.

Date Created

13/10/2012